

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2022

***“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Todo veículo oficial, de propriedade ou a serviço do Município, da Administração direta e indireta, de qualquer um dos poderes, será identificado com o brasão oficial do Município e com a identificação do órgão ao qual o veículo esteja vinculado.

Parágrafo único: Entende-se como veículo oficial, de propriedade ou a serviço da Administração: automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, ônibus, utilitários e outros.

Art. 2º - O brasão Oficial será afixado nas duas portas laterais dianteiras ou em local de fácil visualização no caso de máquinas automotoras, em tamanho visível e colorido.

Parágrafo Primeiro - Veículos do Poder Executivo terão os seguintes dizeres, localizado logo abaixo do brasão oficial: "Prefeitura Municipal de Sarzedo", "uso exclusivo em serviço" e "nome da Secretaria ou departamento que o veículo esteja vinculado".

Parágrafo Segundo – Veículos não oficiais, mas a serviço da Administração Pública, terão os seguintes dizeres, localizado logo abaixo do brasão oficial: “A Serviço do Município de Sarzedo”.



Art. 3º- Na aquisição de novos veículos para a frota municipal ou a serviço da Administração, a identificação deverá ser feita imediatamente, antes da sua utilização.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 17 de março de 2022.



José Luiz de Santana/ZU

Rede Sustentabilidade



Daniela Cristina Teixeira Salles

Cidadania



Marcos Antônio de Almeida

Patriota

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2022

O presente projeto de Lei busca fomentar a fiscalização por parte da população. O objetivo é facilitar a identificação dos veículos públicos onde quer que eles estejam, manter a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para a fiscalização, possibilitando que os munícipes denunciem caso eles estejam sendo usados de maneira irregular. Portanto, busca-se evitar que estes carros circulem sem a devida identificação e, ainda, garantir que sua utilização não seja indevida e nem por pessoas que não sejam vinculadas a "Administração Pública".

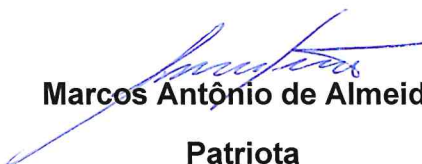


José Luiz de Santana/ZU

Rede Sustentabilidade

Daniela Cristina Teixeira Salles

Cidadania



Marcos Antônio de Almeida

Patriota